

PORTARIA N.º 794/2022 – REITORIA/UNESPAR

Aprova no Estágio Probatório à servidora Kety Carla de March, lotada no *Campus* de Paranaguá.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o disposto na Constituição Federal/88, art. 41;

considerando o disposto na Constituição Estadual/PR, art. 36;

considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/70, art. 43;

considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.050/2006, art. 23;

considerando a Avaliação de desempenho para Estágio Probatório realizada pela Comissão de Avaliação;

considerando o protocolo nº 18.952.981-3 de 10/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR no Estágio Probatório, à servidora Kety Carla de March, RG nº 9.326.796-6/PR, tornando estável no Cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Adjunto A, a partir de 19/03/2022.

Art. 2º Esta portaria homologa a aprovação e entra em vigor a partir da data citada, revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 22 de junho de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora